



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PALÁCIO LEGISLATIVO “TREM DE GUERRA”
CNPJ: 02.090.198/0001-77

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **R DA SILVA CORDEIRO JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.475.036/0001-31**, Endereço: Jardim do Vale, Rua 01, Lote 46 Quadra 40, Vigia - Pará apresentado proposta no valor total de **R\$ 62.020,00 (sessenta e dois mil e vinte reais)**,

O objeto ora pretendido é a Contratação de empresa especializada na Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Descartáveis, Utensilio de Cozinha e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré/PA.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Secretaria Administrativa, (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo setor responsável (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Departamento de Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pela Agente de Contratação, (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação nº 14.133/2021.

Eencaminhem-se os autos à Agente de Contratação, para a formalização do Instrumento Contratual e demais providências.

Atenciosamente,

Vigia de Nazaré/PA, 30 de março de 2026.

CLIVALDO WANDER SOUSA GOMES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ